

Of. PR-DL 46/2024

Jundiaí, em 19 de março de 2024

Exmo. Sr. **Deputado Arthur Lira** Presidente da Câmara dos Deputados Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção N° 633, de minha autoria e dos Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade, aprovada na 126.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

**ANTONIO CARLOS ALBINO** Presidente



PR/DL № 46/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundial.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 056F-6F8F-489D-23A6



## MOÇÃO Nº 633/2024

APELO aos Senhores Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o "limite temporal" para o aborto.

A Ministra da Saúde, Srª Nísia Trindade, recuou e decidiu suspender uma nota técnica sobre os casos de aborto legal publicada pela pasta no dia 28/02/2024. A nota do atual governo derrubava uma orientação do governo anterior, de 2022, que fixava um prazo para o aborto legal.

A nota dizia que dentre as possibilidades de aborto legal, como estupro ou risco de vida para a mãe, não se aplicaria um "limite temporal" e valeria o que está no Código Penal, em vigor desde 1940. O Código Penal brasileiro não estabelece qualquer limite de tempo para fazer aborto nas condições previstas em lei.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Ministra Nísia Trindade decidiu suspender a nota técnica porque o documento "não passou por todas as esferas necessárias", nem pela consultoria jurídica da pasta.

Apelamos aos Senhores Parlamentares que se posicionem em favor da vida.

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO aos Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o "limite temporal" para o aborto.

Dê-se ciência desta deliberação a:

- 1. Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco;
- 2. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira;
- 3. Deputado Estadual Rogério Santos;
- 4. Bispo da Diocese de Jundiaí, Dom Arnaldo Carvalheiro Neto;
- 5. Bispo Emérito da Diocese de Jundiaí, Dom Vicente Costa;
- 6. Presidente do Conselho de Pastores de Jundiaí, Pastor Clóvis Pontes.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS** 

**ANTONIO CARLOS ALBINO** 

MADSON HENRIQUE

**MARCELO GASTALDO** 

PR. ROBERTO CONDE

**VAL FREITAS** 

/Elt



Assinado digitalmente por MARCELO ROBERTO GASTALDO Data: 11/03/2024 14:24

Assinado digitalmente por MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS Data: 11/03/2024 14:23

Assinado digitalmente por ROBERTO CONDE ANDRADE Data: 11/03/2024 14:26 Assinado digitalmente por ENIVALDO RAMOS DE FREITAS Data: 11/03/2024 14:24

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Data: 11/03/2024 15:43

